



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

**SÁMARA LARRINY VALENTIM FLORO**

**PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS SUBMETIDOS  
AOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DE SALÕES DE BELEZA**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

SÁMARA LARRINY VALENTIM FLORO

**PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS SUBMETIDOS  
AOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DE SALÕES DE BELEZA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.

**Área de concentração:** Segurança e Saúde no Trabalho.

**Orientadora:** Profa. Dra. Lígia Maria Ribeiro Lima

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F639p Floro, Samara Larriny Valentim.

Pesquisa exploratória sobre riscos ocupacionais submetidos aos trabalhadores e usuários de Salões de beleza [manuscrito] / Samara Larriny Valentim Floro. - 2020.

22 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências e Tecnologia, 2020.

"Orientação : Profa. Dra. Lígia Maria Ribeiro Lima, Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - CCT."

1. Riscos ocupacionais. 2. Salões de Beleza. 3. Segurança no Trabalho. I. Título

21. ed. CDD 368.7

SÁMARA LARRINY VALENTIM FLORO

**PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS SUBMETIDOS  
AOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DE SALÕES DE BELEZA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.

Área de concentração: Segurança e Saúde no Trabalho.

Aprovada em: 26/11/2020.

**BANCA EXAMINADORA**

*Lígia Maria Ribeiro Lima*

---

Profa. Dra. Lígia Maria Ribeiro Lima (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (DESA/UEPB)

*Neyliane Costa de Souza*

---

Profa. Dra. Neyliane Costa de Souza (Examinadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (DESA/UEPB)

*Vera Lúcia Meira de Moraes Silva*

---

Profa. Dra. Vera Lúcia Meira de Moraes Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (DQ/UEPB)

*Deus, aos meus pais, ao meu esposo, ao meu filho, aos meus familiares e amigos pelo direcionamento, apoio e amor, DEDICO.*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos</b> .....	<b>7</b>
<b>1.1.1</b>	<b><i>Objetivo geral</i></b> .....	<b>7</b>
<b>1.1.2</b>	<b><i>Objetivos específicos</i></b> .....	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>7</b>
<b>2.1</b>	<b>Riscos</b> .....	<b>7</b>
<b>2.1.1</b>	<b><i>Riscos ocupacionais</i></b> .....	<b>8</b>
<b>2.1.2</b>	<b><i>Riscos e seus agentes</i></b> .....	<b>9</b>
<b>2.1.3</b>	<b><i>Riscos em salão de beleza</i></b> .....	<b>10</b>
<b>2.2</b>	<b>Legislação</b> .....	<b>12</b>
<b>2.3</b>	<b>Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)</b> .....	<b>13</b>
<b>2.3.1</b>	<b><i>Elaboração do PGR</i></b> .....	<b>13</b>
<b>2.3.2</b>	<b><i>Mapa de riscos</i></b> .....	<b>14</b>
<b>2.4</b>	<b>Covid-19</b> .....	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>17</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>18</b>
	<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>22</b>

## **PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS SUBMETIDOS AOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DE SALÕES DE BELEZA**

### **EXPLORATORY RESEARCH ON OCCUPATIONAL RISKS SUBMITTED TO BEAUTY SALON WORKERS AND USERS**

Sámara Larriny Valentim Floro

#### **RESUMO**

Diante do crescimento do comércio de salões de beleza e observação dos possíveis riscos ambientais à saúde dos funcionários e usuários desse tipo de atividade, derivados dos equipamentos e reagentes utilizados nesse tipo de comércio, têm sido desenvolvidas pesquisas com o objetivo de investigar os tipos de riscos ocupacionais observados em salões de beleza, com a finalidade de minimizar as consequências geradas por iluminação inapropriada ao local de trabalho, sons acima do regulamentado, entre outros causadores de doenças adquiridas no trabalho. Nesse estudo foi realizada uma pesquisa do tipo exploratória, por meio da leitura de artigos sobre o tema, para identificação e sugestões de soluções para os possíveis riscos ocupacionais desse tipo de ambiente de trabalho. É essencial mapear esses riscos, levando em consideração a realidade do seu espaço e tendo como referência as normas da ANVISA, a fim de corrigir possíveis erros e evitar que alguém sofra qualquer tipo de prejuízo dentro do seu salão de beleza.

**Palavras-chave:** Riscos ocupacionais. Salões de beleza. Segurança no trabalho.

#### **ABSTRACT**

In view of the growth in the trade in beauty salons and the observation of possible environmental risks to the health of employees and users of this type of activity, derived from the equipment and reagents used in this type of trade, research has been developed with the objective of investigating the types of risks occupational conditions observed in beauty salons, with the purpose of minimizing the consequences generated by inappropriate lighting to the workplace, sounds above the regulations, among other causes of illnesses acquired at work. In this study, an exploratory research was carried out, through the reading of articles on the topic, to identify and suggest solutions for the possible occupational risks of this type of work environment. It is essential to map these risks, taking into account the reality of your space and having ANVISA's standards as a reference, in order to correct possible errors and prevent anyone from suffering any type of damage within your salon.

**Keywords:** Occupational risks. Beauty salons. Safety at work.

## 1 INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial, ocorrida no século XIX (período ente 1760 e 1840), trouxe à preocupação com a saúde auditiva dos trabalhadores afetada diariamente pelo ruído no ambiente de trabalho, motivando a criação e uma legislação específica e a introdução de programas preventivos nas indústrias. Porém, o ruído só foi considerado como uma questão de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1989 no Congresso Mundial sobre Poluição Sonora, na Suécia (SILVA *et al.*, 2011).

As alterações do equilíbrio ecológico e o impacto da atividade humana sobre o meio ambiente começaram a se transformar em assunto de preocupação para alguns cientistas e pesquisadores durante a década de 1960 e ganharam dimensão política a partir da década de 1970. Hoje em dia é um assunto bastante polêmico no mundo. Não é mais possível implantar qualquer projeto ou discutir qualquer planejamento sem considerar o impacto sobre o meio ambiente e a saúde da população (SILVA, 2007).

Segundo a *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)*, no Brasil o setor de beleza e higiene pessoal fica em segundo lugar em número de empreendedores, com uma participação de 12,5% em relação ao total. Essa demanda expressiva tem como consequência o elevado impacto socioambiental gerado pelo setor e, assim como qualquer outro empreendimento, as atividades praticadas nos salões de beleza geram resíduos (GEM, 2016).

As normas técnicas e os pequenos negócios desempenham papéis vitais na economia nacional. Representando 99% dos negócios no Brasil, os pequenos negócios respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB), 40% da massa salarial e 70% das novas vagas de empregos geradas. Duas organizações nacionais têm papel crucial no desenvolvimento de uma conexão estruturante e duradoura entre normas técnicas e pequenos negócios: a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O setor de beleza está entre os que mais crescem em todo o país (ABNT, 2016).

O mercado de estética e beleza vem se destacando como um dos mais promissores do país. Diante de alguns dados recém divulgados pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), as perspectivas de crescimento são as melhores, pois foi possível observar que nos últimos cinco anos, o mercado de estética cresceu 567% no Brasil, passando de 72 mil para mais de 480 mil profissionais na área de beleza (ALMEIDA, *et al.* 2020). Esses dados só comprovam o quanto este mercado não é sazonal, sendo um dos melhores a se investir no país, pois não importa a época, a procura por uma boa aparência e bem estar consigo mesmo, sempre acontece.

Com esse aumento de profissionais no mercado da beleza e estética vêm-se a preocupação com a saúde e bem estar, não só dos clientes, mas também dos trabalhadores, que se dedicam por horas ao seu trabalho. Pois, os salões de beleza são estabelecimentos onde oferecem diversos tipos de riscos à saúde do profissional. Estes riscos são representados pelos riscos ocupacionais da saúde do trabalhador, composto por risco físico, como o ruído, o risco químico, como tinturas e alisantes, risco biológicos, por vírus, fungos e bactérias, o risco ergonômico, por movimentos repetitivos ou a má postura e os riscos acidentais, decorrentes de acidentes no trabalho (GOELZER, 2002).

Cruz (2010) destaca que salões de beleza são estabelecimentos comerciais que promovem muitas formas de agentes contaminantes como os resíduos químicos



provenientes dos tratamentos capilares, restos de tinturas e xampus, que são despejados na rede de esgoto. Além disso, muitos materiais descartáveis são usados em grande volume e descartados sem a devida separação, gerando danos à diversas formas de vida, por causar alterações no solo, na água e no ar.

Nos salões de beleza, o ruído está presente de forma intensa e são emitidos por equipamentos utilizados em vários procedimentos. Quando somando o tempo de exposição a outros fatores agravantes à saúde auditiva, o trabalhador acaba por comprometer sua qualidade de vida e bem estar. Além dos ruídos alguns produtos químicos são utilizados amplamente e em várias etapas como na tintura, alisamento e manicure, promovendo um contato entre o profissional e o agente de risco podendo prejudicar a saúde do ser humano (FERREIRA *et al.*, 2014).

Diante do exposto surgiu o interesse em desenvolver um estudo literário exploratório, com o objetivo de promover uma reflexão sobre os possíveis impactos ambientais, sanitários e à saúde do ser humano, causados nos salões de beleza destacando a potencialidade degradadora e modificadora do meio ambiente pela atividade nesses salões de beleza, em decorrência da manipulação de produtos tóxicos e ausência de critérios de destinação final e/ou tratamento para minimização do potencial poluidor de tais substâncias e com isso, promover subsídios ao procedimento de licenciamento ambiental destas atividades e possíveis soluções para os problemas observados.

## **1.1 Objetivos**

### **1.1.1 Objetivo geral**

Realizar uma pesquisa bibliográfica exploratória sobre os riscos ocupacionais físicos e químicos iminentes que se encontram submetidos os usuários e profissionais de salões de beleza, e as possíveis soluções para cada problema.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

- Identificar os males causados à saúde dos trabalhadores e usuários em salões de beleza.
- Apresentar os riscos ocupacionais presentes em salões de beleza.
- Averiguar a legislação vigente sobre riscos ocupacionais.
- Apresentar as possíveis soluções para os problemas apresentados.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Riscos**

Em países como o Brasil a incorporação de temas ambientais ao debate público deu-se anos ou décadas após a inclusão do tema na agenda internacional, e as primeiras leis que explicitamente visavam à proteção ambiental (ou de uma parcela dele) tratavam principalmente de problemas relativos à poluição. Dito de outra forma, a partir do momento em que o conceito de ambiente foi paulatinamente assimilado à ideia de meio de vida e de qualidade de vida, e não mais somente como recurso natural, os problemas então denominados ambientais foram assimilados à noção de poluição (SÁNCHEZ, 2013).

O trabalho, antes mesmo de ser o meio de sustento das pessoas, é um importante meio de satisfação pessoal, desenvolve novos hábitos, novos relacionamentos sociais e novos conhecimentos, contribuindo para a evolução da humanidade. Porém, diariamente, o ambiente, as ferramentas, as máquinas e as posturas assumidas, colocam os trabalhadores a mercê de oportunidades de danos a integridade e a saúde desses cidadãos. A cada uma dessas oportunidades de danos ou acidentes é dado o nome de riscos ambientais (BARBOSA FILHO, 2001).

Risco é definido por toda e qualquer possibilidade de que algum elemento ou circunstância existente em um dado processo ou ambiente de trabalho possa causar danos à saúde, seja por meio de acidentes, doenças ou do sofrimento dos trabalhadores, ou ainda por poluição ambiental (SILVA; MARZIALE, 2012).

### **2.1.1 Riscos ocupacionais**

Todo acidente que ocorra dentro do ambiente de trabalho e possa ocasionar danos físicos ou, até mesmo, causar doenças é considerado um risco ocupacional. Cada tipo de negócio, assim como cada ocupação ou cargo, está sujeito a diferentes tipos de riscos ocupacionais. O que determina o risco é o processo que cada profissional deve seguir, assim como os produtos, os aparelhos ou as atividades que envolvem suas funções (protectionforbeauty, 2020).

Os riscos no ambiente laboral podem ser classificados em cinco tipos, de acordo com a Portaria nº 3.214, do antigo Ministério do Trabalho do Brasil, de 1978. Esta Portaria contém uma série de normas regulamentadoras que consolidam a legislação trabalhista, relativas à segurança e medicina do trabalho. Encontramos a classificação dos riscos na sua Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5): Os riscos ocupacionais são classificados de acordo com sua natureza, que pode ser um risco físico que é representado pela cor verde, risco químico representado pela cor vermelho, o biológico representado pelo marrom, o ergonômico representado pela cor amarela e o risco acidental representado pela cor azul (www.fiocruz.br, 2020). Esses riscos ocupacionais são diversos e, por essa razão, é necessária a representação gráfica separando-os por cores e associando-os a cada ambiente de uma determinada empresa. Essa é uma maneira eficiente de proteger os colaboradores, de forma a mostrar claramente os riscos que o ambiente de trabalho pode apresentar (fersiltec.com.br, 2020).

Ao criar um mapa de riscos, deve-se indicar conforme o *layout* da empresa analisada, as cores e círculos correspondentes a cada risco: Os círculos são divididos em risco pequeno, médio e grande. O círculo deve estar da cor e tamanho correspondentes ao risco, além de conter o número de pessoas que trabalham naquele ambiente; a especificação do agente (por exemplo: químico – sílica, hexano, ácido clorídrico; ou ergonômico - repetitividade, ritmo excessivo) que deve ser colocada também dentro do círculo. A cor de cada círculo, assim como sua circunferência tem um significado no mapa de riscos (www.sindisaudevs.com, 2020).

Uma outra situação é a existência de riscos de tipos diferentes em um mesmo ponto. Neste caso, divide-se o círculo conforme a quantidade de riscos em 2, 3, 4 e até 5 partes iguais, cada parte com a sua respectiva cor. Este procedimento é chamado de critério de incidência (FARIAS, 2008).

### **2.1.2 Riscos e seus agentes**

Os tipos de riscos ocupacionais e seus agentes foram retirados das seguintes literaturas: [www.fiocruz.br](http://www.fiocruz.br) (2020); [www.analyticsbrasil.com.br](http://www.analyticsbrasil.com.br) (2020); [www.ambientec.com](http://www.ambientec.com) (2020); [www.dsst.ufsc.br](http://www.dsst.ufsc.br) (2020).

#### *2.1.2.1 Grupo 1 (verde): Riscos físicos*

Consideram-se agentes de risco físico as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibração. São exemplos de riscos físicos os seguintes agentes:

- Ruídos.
- Radiação.
- Frio excessivo.
- Calor excessivo.
- Pressões anormais.
- Umidade.

#### *2.1.2.2 Grupo 2 (vermelho): Riscos químicos*

Consideram-se agentes de risco químico as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, pela natureza da atividade, de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão. São exemplos de riscos químicos os seguintes agentes:

- Produtos químicos.
- Gases.
- Poeira.
- Vapores.
- Néblinas.
- Névoas.

#### *2.1.2.3 Grupo 3 (marrom): Riscos biológicos*

Os riscos biológicos ocorrem por meio de microrganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. São exemplos de riscos biológicos os seguintes agentes:

- Vírus.
- Bactérias.
- Fungos.

#### *2.1.2.4 Grupo 4 (amarelo): Riscos ergonômicos*

São quaisquer fatores que possam interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de riscos ergonômicos os seguintes agentes:

- Esforço físico.
- Carregamento de peso.
- Postura inadequada.
- Mobiliário inadequado.
- Repetitividade.
- Monotonia.
- Situações que envolvem estresse físico ou psicológico.

#### 2.1.2.5 Grupo 5 (azul): Riscos de acidentes

São quaisquer fatores que coloquem o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico. São exemplos de riscos de acidentes os seguintes agentes:

- Máquinas e aparelhos sem proteção.
- Ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Risco de incêndio e explosão.
- Eletricidade.
- Estrutura inadequada.
- Armazenamento inadequado.

#### 2.1.3 Riscos em salão de beleza

Salão de beleza é definido como o estabelecimento cuja atividade é a prestação de serviços, direta ou por meio de parceiros que utilizam de sua estrutura especializada, para atividades tais como corte, penteado, alisamento, coloração, descoloração, alongamento e nutrição de cabelos, barba, como também, do embelezamento de pés e mãos, depilação, embelezamento dos olhos, maquiagem, estética corporal, capilar e facial, venda de artigos e acessórios, cosméticos e outros produtos que visam à imagem e bem estar dos seus clientes. No Brasil o número de salões de beleza cresceu de 60.472 no ano de 2010 para 377.199 no ano de 2015 (TORRES, 2016).

A maioria dos procedimentos é realizada com a aplicação de produtos como cremes corporais e faciais, esmaltes, removedores, ceras depilatórias, xampus, condicionadores e outros produtos químicos utilizados para modificar a estrutura capilar.

Os riscos ocupacionais em salões de beleza podem estar presentes de várias formas, seja aos profissionais, seja, até mesmo, aos clientes. Existem inúmeros riscos ocupacionais em salão de beleza, e muitos deles podem causar sérios danos à saúde ou, até mesmo, levar à morte. Para garantir o sucesso e a credibilidade do comércio de salão de beleza não basta investir em bons produtos ou oferecer os melhores tratamentos, é preciso cuidar para que a integridade de todos seja preservada, dos colaboradores e clientes. A seguir estão descritos os principais riscos observados no ambiente dos salões de beleza ([protectionforbeauty.volkdobrasil.com.br](http://protectionforbeauty.volkdobrasil.com.br)).

##### 2.1.3.1 Riscos físicos

Dentro do grupo de riscos físicos para frequentadores de salões de beleza e centros de estética, podemos começar falando sobre os ruídos. Eles são causados

por máquinas e aparelhos, como secadores de cabelo. Quando a exposição aos ruídos ultrapassa os 75 dB a sensação de desconforto já é sentida, podendo evoluir para:

- Produção de adrenalina.
- Distúrbios nervosos.
- Enfarte.
- Aceleração cardíaca (inclusive em fetos).
- Úlceras gástricas.

Além dos ruídos, pode-se observar outro risco físico comum desse ambiente: o contato com a radiação. Alguns tratamentos, como a laserterapia emitem radiação ionizante altamente concentrada, e o contato constante e de forma inadequada pode prejudicar os olhos e a pele, causando doenças graves como o câncer. Algumas recomendações que devem ser seguidas para evitar riscos físicos, como quedas de pressão, danos na visão, dificuldades respiratórias e outros problemas estão descritas a seguir:

- A temperatura deve estar entre 20 e 23°C.
- O local deve ser bem iluminado.
- O ambiente deve ter tamanho suficiente para possibilitar a movimentação do corpo.
- A umidade do ar não pode ser inferior a 40%.

### 2.1.3.2 Riscos químicos

Os riscos químicos são os mais conhecidos por profissionais de salão de beleza, já que estão presentes em diversos produtos, como acetona, tintas de cabelo, alisantes e pó descolorante. Os reagentes químicos mais utilizados nos produtos usados nos salões de beleza são:

- Formol.
- Peróxido de hidrogênio (água oxigenada).
- Ácido acético.
- Tolueno.

O contato direto com essas substâncias, assim como a inalação da fumaça produzida por algumas delas, pode causar problemas de respiração, alergias, lesões nas vias respiratórias, descamação na pele e até câncer. Deve-se sempre consultar a quantidade de reagentes químicos presentes em cada composição, além de priorizar o uso de luvas, máscaras respiratórias e aventais.

### 2.1.3.3 Riscos biológicos

Os riscos biológicos dentro do salão de beleza estão relacionados ao contato com fluidos orgânicos e com materiais biológicos contaminados. O contato pode ocorrer durante um procedimento simples, realizado por manicures, podólogos, depiladoras e esteticistas.

Os fluidos corporais potencialmente infectantes mais comuns dentro de um salão são sangue e secreções de áreas íntimas. Entre os riscos, estão o contato

com o vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida (*Acquired Immunodeficiency Syndrome* – HIV), hepatite B e C, micoses, entre outras doenças. O aconselhável para evitar esses tipos de riscos, é o uso de produtos descartáveis sem jamais reutilizá-los, além de não abrir mão das luvas de vinil, látex ou nitrílica, além de manter as mãos bem lavadas e usar autoclave para esterilização de todo o material utilizado (www.fiocruz.br, 2020).

#### 2.1.3.4 Riscos ergonômicos

Sem os cuidados necessários, os riscos ergonômicos podem trazer vários prejuízos para o físico e o psicológico dos colaboradores. Manter uma postura inadequada no dia a dia pode causar deformações na coluna, dores musculares e lesões inflamatórias. Muitos desses problemas também são causados por trabalho excessivo, o que também pode gerar exaustão mental, depressão e ansiedade. A resolução desses problemas pode estar na instalação de um mobiliário adequado para cada situação de trabalho nos salões de beleza. Também é importante a promoção de pausas para descanso e posicionamento dos clientes de forma confortável para realizar o serviço (OLIVEIRA, 2019).

#### 2.1.3.5 Riscos acidentais

Os riscos acidentais são os mais difíceis de prever, pois podem estar escondidos em diversos locais e nem sempre é possível manter todos no controle. Existem acidentes que podem acontecer no deslocamento de casa para o trabalho, assim como aqueles que ocorrem dentro do seu espaço. Pisos escorregadios, escadas, tapetes, fios desencapados, principalmente quando estão perto da água, são alguns pontos que podem causar acidentes graves. Para evitar esses tipos de riscos, deve-se manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho (protectionforbeauty.volkdobrasil.com.br, 2020).

## 2.2 Legislação

As normas regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

As primeiras normas regulamentadoras foram publicadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978. As demais normas foram criadas ao longo do tempo, visando assegurar a prevenção da segurança e saúde de trabalhadores em serviços laborais e segmentos econômicos específicos (ANEXO 1).

Atualmente a Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) é a instância de discussão para construção e atualização das normas regulamentadoras, com vistas a melhorar as condições e o meio ambiente do trabalho (sit.trabalho.gov.br, 2020).

Os salões de beleza são regidos e fiscalizados de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pois é esse órgão que determina os padrões para as instalações desse tipo de empreendimento, além de dar diretrizes específicas para o uso de tintura para cabelo, removedor de

esmalte, espátula e lixa para unhas, cera de depilação, entre outros itens utilizados nesse ambiente de trabalho (METAXAS; PINTO, 2015).

A Legislação específica para substâncias químicas do setor de higiene e beleza, publicadas pela ANVISA trata sobre substâncias que podem ou não conter nos produtos de higiene, beleza, cosméticos e perfumes (RDC nº 83/2016, RDC nº 15/2013, RDC nº 44/2012, RDC nº 29/2012, RDC nº 03/2012) ([www.gov.br/anvisa](http://www.gov.br/anvisa), 2020).

### **2.3 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**

O principal objetivo do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) consiste em estabelecer orientações sobre gestão com a finalidade de prevenção de acidentes. O PGR é um dos programas previstos pelo antigo Ministério do Trabalho do Brasil. Esse ministério foi reestruturado pelo presidente Michel Temer por meio da medida provisória nº 726, de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e extinto durante o governo Jair Bolsonaro, tendo suas atribuições de Secretaria de Trabalho divididas entre o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Justiça e Segurança Pública ([www.nahora.df.gov.br](http://www.nahora.df.gov.br), 2020).

O PGR é mais um dos termos essenciais que um empregador precisa conhecer para gerir e organizar sua empresa de acordo com a legislação vigente. É um dos documentos essenciais para o melhor funcionamento de uma empresa e foi criado por meio da Portaria MTE nº 732, de 22 de maio de 2014 e está explicado no item 22.3.7 da NR 22. Dessa forma, por meio de normas e diretrizes que visam a identificação e de acidentes ambientais é possível definir estratégias para a prevenção de futuros acidentes, fazendo com que o seu ambiente de trabalho seja ainda mais seguro ([casolucoesemsst.com.br](http://casolucoesemsst.com.br), 2020).

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é o maior avanço para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), dos últimos 25 anos no Brasil ([apmtsp.org.br](http://apmtsp.org.br), 2020).

#### **2.3.1 Elaboração do PGR**

Um dos pontos necessários para diminuir o risco e redimensionar o papel de cada um na situação de risco, é a criação do mapa de riscos. Como é estabelecido pela NR 5, uma das obrigações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é “elaborar o mapa de risco com assessoria do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), onde houver”. O mapeamento de riscos no Brasil surgiu por meio da Portaria nº 5 de 17/08/92, do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, sendo modificada pela Portaria nº 25 de 29/12/94, tornando obrigatória sua elaboração pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Sua regulamentação está presente na NR nº 5, no seu anexo IV. Os riscos ocupacionais são tratados ainda nas Normas Regulamentadoras, na NR 9 eles são incluídos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) (SILVA; MARZIALE, 2012).

A modernização das NRs pressupõe três diretrizes básicas que são: harmonizar, simplificar e desburocratizar. A capacidade de percepção de cada profissional permitirá que a gestão de riscos ocupacionais seja inclusiva, ou seja, possa abordar todas as demais NRs no desenvolvimento de um só projeto com desdobramentos e atenção a todas as situações ou condições que representam ameaças na atividade ocupacional do estabelecimento, sejam elas dos grupos

físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes. Todas elas acolhidas numa só diretriz como uma espécie de guarda-chuva (rsdata.com.br, 2020).

### **2.3.2 Mapa de riscos**

Mapa de riscos é uma forma de representação gráfica que reúne os fatores que estão presentes nos locais de trabalho, fatores estes que são capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho. Tais fatores têm origem nos diversos elementos do processo de trabalho, que podem ser: materiais; equipamentos; instalações; suprimentos; espaços de trabalho.

O mapa de riscos pode reduzir os riscos de acidentes e a ocorrência de doenças causadas ou influenciadas pelo ambiente de trabalho, além de conscientizar todos os funcionários e frequentadores do ambiente dos perigos apresentados. Essa medida pode fazer toda a diferença e se tornar uma grande aliada na luta contra os altos índices de acidente de trabalho.

As mortes, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho são uma questão de saúde pública muitas vezes "invisível", e até "naturalizada", dizem os especialistas. No Brasil, quarta posição no *ranking* mundial, a Previdência Social registra por ano cerca de 700 mil casos, e, segundo dados do Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho, o país chega a contabilizar uma morte por acidente em serviço a cada três horas e 40 minutos. De acordo com dados da Previdência oficial, entre 2014 e 2018 foi registrado no Brasil 1,8 milhão de afastamentos por acidente de trabalho e 6,2 mil óbitos (BITTENCOURT, 2014).

## **2.4 Covid-19**

No ano de 2019, o mundo todo encontrou-se vivendo em um cenário totalmente diferente com a pandemia do novo coronavírus. Esse vírus, até o presente momento, não tem vacina nem tratamento específico, além de ter um alto índice de contaminação. Quase todos os setores da economia, inclusive a indústria, tiveram que parar ou reduzir suas atividades para não contribuir com o avanço do vírus. Mediante a situação, todos os setores tiveram que se adaptar a novos hábitos e medidas de segurança até que a crise passe por completo. Isso nos diz que o empregador terá que se adequar temporariamente a uma nova série de medidas de segurança (SANTOS, 2020).

O histórico mostra que o ambiente do trabalho pode ser bem perigoso com relação à contaminação da Covid-19. Os números disponíveis na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional mostram que, em Wuhan, até dia 1º de janeiro de 2020, 55% dos casos foram contraídos no ambiente profissional e em Singapura o número era ainda maior, chegando a 68% no exercício do trabalho. No Brasil, a linha iniciou-se de maneira semelhante, no início do ano de 2020, quando uma empregada doméstica contraiu a doença, levando ao óbito. Para assegurar condições laborais que propiciem redução na transmissão do vírus, medidas organizacionais necessitam ser discutidas no âmbito de cada atividade de trabalho e a práxis da Saúde do Trabalhador tem de ser considerada no rol das medidas e ações de saúde pública voltadas ao controle da pandemia. O planejamento e a tomada de decisões por autoridades responsáveis, com base em informações científicas, transparência e integração de ações, têm a ganhar se incorporadas as dimensões do trabalho, fator estruturante da nossa sociedade (JACKSON FILHO *et al.*, 2020).



### 3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desse trabalho foi utilizado o método de pesquisa exploratória por meio da leitura de artigos científicos sobre o tema estudado. Uma pesquisa é considerada de cunho exploratório, quando esta envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram, ou têm, experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Em decorrência do isolamento social exigido pelos órgãos de saúde do país, por causa da Covid-19, não foi possível realizar as entrevistas com os colaboradores dos salões de beleza.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa pesquisa exploratória estão elencadas algumas pesquisas desenvolvidas sobre riscos ocupacionais a que estão submetidos os trabalhadores de salões de beleza, sendo destacadas a metodologia e resultados dos estudos.

Um estudo relatado por Garcia *et al.* (2006) sobre as normas de segurança aos serviços prestados na área da beleza na região de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, foi desenvolvido na forma de uma pesquisa quantitativa do tipo exploratória-descritiva, com a aplicação de um questionário estruturado e fechado. Sendo o universo da pesquisa composto por 201 estabelecimentos cadastrados pela Vigilância Sanitária do município de Balneário Camboriú - SC, com margem de erro de 5%. Para esta pesquisa foram validados 60 questionários. Os autores destacaram que na sua maioria, segundo o resultado da pesquisa realizada, os estabelecimentos têm consciência e preocupação com o cumprimento das normas de biossegurança.

Os riscos ocupacionais das funções de cabelereiras, manicures e recepcionistas de um salão de beleza foram analisados por Sarda *et al.* (2007), para que fosse verificado se o estabelecimento estava em conformidade com as normas de segurança e saúde, e com isso sugerir soluções caso houvesse problemas. Foram realizados levantamentos quantitativos utilizando equipamentos de medição de ruído, iluminância e conforto térmico, assim como qualitativo por meio de observações e entrevistas com as colaboradoras para averiguação da conformidade com as normas de segurança e saúde e legislação vigentes, ambos no período de 24/03/2007 a 02/07/2007. Ao final das análises foram repassados para o estabelecimento sugestões de melhoria do ambiente, com base nas normas. Os autores destacaram o fato de que os funcionários que trabalham em ambientes mais confortáveis e seguros fazem as suas atividades com mais produtividade e eficácia, o que em consequência traz a satisfação do cliente e a lucratividade.

Berkenbrock e Bassani (2010) desenvolveram uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de relatar que uma gestão de riscos aplicada a uma empresa em que seus colaboradores são expostos a vários riscos, pode trazer diversas vantagens desde a saúde do trabalhador ao bom funcionamento da empresa. Além disso, esclareceram as principais dúvidas a respeito da gestão de riscos por meio de uma análise simplificada de sua estrutura. Os autores concluíram que a gestão do risco ocupacional pode evitar além de eventos negativos, prejuízos financeiros e perdas de colaboradores.

Um estudo realizado por Garbaccio e Oliveira (2011) sobre o risco oculto no segmento de estética e beleza, avaliou o conhecimento e a adesão às recomendações de biossegurança por manicures/pedicures que trabalham em

salões de beleza. Esta foi uma pesquisa transversal, do tipo *Survey*, em salões de beleza e em uma escola técnica de podologia em Minas Gerais. Foram entrevistadas 84 (oitenta e quatro) mulheres manicures/pedicures. Com esse estudo pode-se observar que uma parcela significativa não utilizava os EPIs. Mas o fator principal que dificultou o uso desses EPIs foi a falta de informações. Os autores concluíram que os resultados deste estudo reforçam a falta de assistência dos órgãos públicos aos profissionais do ramo da beleza e estética, acerca das medidas de segurança.

Garbaccio e Oliveira (2012) realizaram uma pesquisa de revisão integrativa da literatura com referencial metodológico baseado em evidências. Foram analisados 17 (dezessete) artigos nos meses de fevereiro e março de 2011, relacionados à biossegurança e riscos ocupacionais nos salões de beleza. Os autores observaram que há um desconhecimento sobre biossegurança em relação ao descarte de perfurocortantes, como também sobre a transmissão microbiana que alguns materiais podem ocasionar. Além disso, destacaram também que há uma desatenção dos profissionais ao uso dos EPIs, à lavagem das mãos e à proteção vacinal. Então, espera-se que tais notificações sejam pontos de reflexão para que os profissionais possam incluir práticas seguras para clientes e para os funcionários.

Garcia *et al.* (2012) desenvolveram uma pesquisa sobre os riscos ocupacionais dos profissionais da beleza no município de Goiânia, por meio de um questionário que foi aplicado a 106 (cento e seis) participantes, que conteve questões fechadas e abertas para obtenção de dados sobre o exercício profissional e seus riscos patológicos associados. Foram obtidos resultados significativos quanto à origem dos instrumentos profissionais utilizados. Por meio dos resultados foi possível identificar que há um elevado risco potencial de doenças infecciosas (Hepatites, AIDS, Influenzas, Micoses, Escabiose, Pediculose) a que os funcionários do ramo da beleza estão expostos e que expõem seus clientes. Portanto, há muito que ser feito para que haja o cumprimento legal da profissão, quanto às normas de saúde pública.

Com objetivo de encontrar situações de risco em salões de beleza e colaborar com seus profissionais, Marques e Cardoso (2012) esclareceram que podem ocorrer alguns danos por motivo de exposições a alguns agentes e apresentou-lhes algumas medidas de prevenção. Para isso, foi elaborado um relatório e um *folder* e entregues aos profissionais do salão, que lhes permitiria um conhecimento amplo sobre os riscos existentes em suas atividades ocupacionais e as medidas preventivas contra esses riscos. Com esse estudo, foi possível detectar condições graves à saúde dos trabalhadores em questão, decorrentes de sua exposição (geralmente de até doze horas diárias) a agentes químicos, físicos, biológicos e condições ergonômicas inadequadas. Essas informações no material produzido, se tornarão úteis para um melhor conhecimento da situação em que os funcionários estão expostos e à prevenção dos danos que podem ocorrer.

Preocupados em identificar os riscos ergonômicos presentes nos salões de beleza e suas consequências sobre a saúde e qualidade de vida no trabalho das manicures e pedicures, Silva e Dias (2013) utilizaram o método de coleta de dados e análise desses dados, entrevistando 4 (quatro) manicures e pedicures e 1 (um) dono de salão de beleza. Com base no estudo feito no local, os autores sugeriram que fosse feita a implementação de pausas ergonômicas durante a jornada de trabalho, adequação do posto de trabalho com ampliação do espaço, mobiliário com sistema de regulagem; utilização, disponibilização e obrigatoriedade de EPIs; orientação

sobre postura dos funcionários, entre outras intervenções que melhoram a qualidade de vida do funcionário e garante o bom funcionamento do salão.

Focados em verificar a qualidade de vida nos salões de beleza em Riacho Fundo I - DF, os pesquisadores Bittencourt *et al.* (2014) aplicaram um questionário a 50 (cinquenta) colaboradores de vários salões de beleza da cidade. Utilizaram a pesquisa descritiva e realizaram técnicas de pesquisa bibliográfica, de campo e de levantamento de dados, que teve como foco os funcionários do salão de beleza da cidade em questão. Contudo, foi evidenciado que os salões de beleza estudados possuem preocupação com a qualidade de vida no trabalho, e a comprovação se dá por meio da satisfação dos colaboradores da empresa, o bom relacionamento entre os funcionários e a preocupação em cumprimento com a legislação.

Felipe *et al.* (2017) avaliaram o conhecimento e as práticas de biossegurança adotadas por profissionais do segmento da beleza. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva do tipo *Survey*. Foram entrevistados 238 profissionais de serviços de embelezamento, entre agosto de 2014 e 2015. As variáveis foram apresentadas por meio de frequências absolutas e relativas, bem como média e desvio padrão. As doenças mais citadas quanto ao risco de contágio e de transmissão na prática laboral foram as hepatites virais, HIV e fungos. Quanto aos procedimentos de biossegurança adotados, a autoclave é o equipamento menos usado na esterilização dos instrumentos.

Interessados em realizar um estudo sobre o estresse provocado pelo ruído como risco ocupacional entre trabalhadores em vulnerabilidade, Silva *et al.* (2012), identificaram riscos ocupacionais que afetam os funcionários que trabalham em ambientes com ruídos e discutiram sobre as consequências à saúde do trabalhador. A pesquisa descritiva foi feita por meio de uma revisão bibliográfica analítica. A coleta do material foi realizada no período de janeiro de 2009 a janeiro de 2011. Ao final desse estudo, os autores sugeriram que fossem desenvolvidos programas preventivos e educativos com o objetivo de conscientização sobre a importância da redução do nível do ruído, seguindo a NR 6 com a utilização dos EPIs de forma correta.

Silva (2014) desenvolveu um estudo transversal de caráter investigativo e descritivo com o objetivo de investigar os riscos que os trabalhadores de salões de beleza e suas relações com a saúde auditiva e qualidade de vida. Esse estudo foi realizado com funcionários de 5 (cinco) salões, em um período de dois meses. Com base nos resultados encontrados, foi possível verificar de perto a realidade dos profissionais de salões de beleza. Com isso, foi enfatizado a importância da implementação de políticas de saúde para uma melhor qualidade de vida dos funcionários.

## **5 CONCLUSÃO**

O reconhecimento dos riscos em ambiente de trabalho é uma etapa fundamental do processo que servirá de base para decisões referentes às decisões de prevenção, eliminação ou controle desses riscos.

Para a diminuição dos riscos causados por ruídos em salões de beleza, é importante a não exposição ao barulho por mais que 8 horas por dia com utilização, por exemplo, de equipamentos que emitam menos decibéis.

O uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como, luvas e óculos de proteção, protetor auricular, além do manuseio dos equipamentos

de maneira adequada, uso de mobiliário adequado ao tipo de trabalho é primordial para evitar os riscos ocupacionais.

Todo ambiente de trabalho deve conter uma caixa de medicamentos de primeiros socorros, assim como o número dos telefones de atendimentos de emergência à disposição de seus colaboradores.

## REFERÊNCIAS

Agentes de risco: o que são? Disponível em: <<https://www.analyticsbrasil.com.br/blog/agentes-de-risco-o-que-sao/>>. Acesso em 23 out. 2020.

ALMEIDA, F. C.; MARTINS, A. S.; ARRUDA, P. S.; ARRUDA, A. C. S. Estudo de caso da gestão de estoque de uma clínica de estética. **REMIPE - Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo**. Fatec Osasco, v. 6, n. 1, jan.-jun., 2020.

BARBOSA FIHO, A. N. Segurança do trabalho e gestão ambiental. Editora Atlas. ISBN 85-224-2925-1, 1ª ed., 158 p., São Paulo, SP, 2001.

BERKENBROCK, P. E.; BASSANI, I. A. Gestão do risco ocupacional: uma ferramenta em favor das organizações e dos colaboradores. **Rev. Interd. Cient. Aplic.**, v. 4, n. 1, p. 43-56, 2010.

BITTENCOURT, F. Brasil ocupa quarta posição no ranking de acidentes de trabalho. 2014. Disponível em: <<https://atarde.uol.com.br/empregos/noticias/2058823-brasil-ocupa-quarta-posicao-no-ranking-de-acidentes-de-trabalho>>. Acesso em 23 out. 2020.

BITTENCOURT, J. A.; NERIS, L. C.; CAMPOS, F.; JAIREZ, A. V. C.; PAULISTA, E. S.; MATSUMOTO, A. S. Qualidade de vida no trabalho nos salões de beleza da cidade satélite do Riacho Fundo I – DF. XI Simpósio de Excelência em gestão e Tecnologia, 2014.

BRASIL. Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 NR 5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. In: **Segurança e Medicina do Trabalho**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 489 p. (Manuais de Legislação, 16). 1995. Disponível em: <[http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/tipos\\_de\\_riscos.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/tipos_de_riscos.html)>. Acesso em 23 out. 2020.

CASAGRANDE, C. Análise dos riscos ambientais na operação de pintura em cabine da NATREB indústria e comércio de máquinas LTDA. Universidade do Extremo Sul Catarinense. Pós - Graduação Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. UNESC, 67 p., Criciúma, PR, 2014.

Conheça os riscos ocupacionais em um salão de beleza e saiba como evitá-los. Disponível em: <<https://protectionforbeauty.volkdobrasil.com.br/blog/riscos-ocupacionais-em-salao-de-beleza/>>. Acesso em 15 out. 2020.

CRUZ, L. C. Salão de beleza como um estabelecimento ecologicamente correto. 2010. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/salao-de-beleza-como-um-estabelecimentoecologicamente-correto/>>. Acesso em 26 out. 2020.

Elaboração da PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. Disponível em: <<https://casolucoesemsst.com.br/elaboracao-da-pgr-programa-de-gerenciamento-de-riscos/>>. Acesso em 15 out. 2020.

FARIAS, E. Apostila Mapa de Risco 5 Classes. 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/6088757/Apostila-Mapa-de-Riscos-5-Classes>>. Acesso em 05 out. 2020.

FELIPE, I. M. A.; DIAS, R. S.; COUTO, C. L. L.; NINA, L. N. S.; NUNES, S. P. H. Biossegurança em serviço de embelezamento: conhecimento e práticas em uma capital do nordeste brasileiro. *Rev. Gaúcha de Enfer. – RGE*, v. 38, n. 4, p. 1-8, 2017.

FERREIRA, A. L.; DE PAULA, C. A.; MORENO, E. A. S.; RODRIGUES, F. 2014. Os riscos ocupacionais à saúde auditiva presentes em um salão de beleza. Disponível em: <webartigos>. Acesso em 21 out. 2020.

GARBACCIO, J. L.; OLIVEIRA, A. C. Biossegurança e risco ocupacional entre os profissionais do segmento de beleza e estética: revisão integrativa. *Rev. Bras. Enfer.*, 2012.

GARBACCIO, J. L.; OLIVEIRA, A. C. O risco oculto no segmento de estética e beleza: uma avaliação do conhecimento dos profissionais e das práticas de biossegurança nos salões de beleza, 2011.

GARCIA, D.; MOSER, D. K.; BETTEGA, J. M. P. R. Biossegurança nos salões de beleza de Balneário Camboriú – Santa Catarina. 2006. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/>>. Acesso em 23 out. 2020.

GARCIA, K.A. P.; BENTO, C. F.; COSTA, K. F. Riscos ocupacionais de uma amostra dos profissionais da beleza do município de Goiânia. *Revista Visão Acadêmica*, 2012.

GEM - Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil: 2016. Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco. Curitiba: IBQP, 208 p. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/GEM.pdf>>. Acesso em 03 nov. 2020.

Gerenciamento de riscos ocupacionais. Disponível em: <<https://apmtsp.ord.br/gerenciamento-de-ricos-ocupacionais/>>. Acesso em 25 out. 2020.

GOELZER, B. I. Substituição como medida de prevenção e controle de riscos ocupacionais. Publicado pela ABHO, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/medtrab/wp-content/uploads/sites/25/2016/08/HO-por-berenice-goelzer.pdf>>. Acesso em 03 nov. 2020.

GRO – Etapas da gestão de riscos ocupacionais. Disponível em: <<https://rsdata.com.br/gro/gro-etapas-da-gestao-de-riscos-ocupacionais/>>. Acesso em 18 out. 2020.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Guia de implementação normas técnicas de salão de beleza. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Rio de Janeiro: ABNT; Sebrae. ISBN 978-85-07-06009-3.1, 56 p., 2016. Disponível em: <<http://portalmpe.abnt.org.br/bibliotecadearquivos>>. Acesso em 13 out. 2020.

JACKSON FILHO, J. M.; ASSUNÇÃO, A. A.; ALGRANTI, E.; GARCIA, E. G.; SAITO, C. A.; MAENO, M. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. *Revista*

**Brasileira de Saúde Ocupacional.** ISSN: 2317-6369 (online), 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2317-6369ED0000120>>. Acesso em 13 de nov. 2020.

Legislação em vigilância sanitária. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>>. Acesso em 23 out. 2020.

Manual de biossegurança. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Salvador, 2001. Disponível em: <[fiocruz.br/biosseguranca/bis/manuais/biosseguranca/manual\\_biosseguranca.pdf](http://fiocruz.br/biosseguranca/bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf)>. Acesso em 21 out. 2020.

Mapa de riscos ocupacionais: Como fazer? Disponível em: <<https://fersiltec.com.br/blog/engenharia-de-seguranca/mapa-de-riscos-ocupacionais/>>. Acesso em 20 out. 2020.

Mapeamento de Risco. 2012. Disponível em: <<http://www.sindisaudevs.com/2012/08/mapeamento-de-risco.html>>. Acesso em 20 out. 2020.

MARQUES, V. R.; CARDOSO, J. Riscos ocupacionais em salões de beleza. Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, 2012.

METAXAS, H. M.; PINTO, N. C. S. M. S. Projeto de regularização ambiental do salão de beleza SOCILA – Unidade Caiçara, Belo Horizonte - MG. **Rev. Cient. Sem. Acad.**, ISSN 2236-6717, 2015.

NR - Normas Regulamentadoras. Inspeção do Trabalho. Ministério da economia. Disponível em: <<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/ctpp-nrs/nr-1?view=default>>. Acesso em 02 de nov. 2020.

OLIVEIRA, A. F. Principais riscos ergonômicos encontrados nas empresas. 2019. Disponível em: <<https://beecorp.com.br/blog/riscos-ergonomicos-encontrados-nas-empresas/>>. Acesso em 23 out. 2020.

Riscos Ambientais. Divisão e Segurança do Trabalho – DSST/DAS/PRODEGESP. Disponível em: <<https://dsst.ufsc.br/riscos-ambientais/>>. Acesso em 21 out. 2020.

SÁCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental; conceitos e métodos. Oficina de Textos, 3ª ed., 496 p., São Paulo - SP, 2013.

Saiba quais são os principais riscos ambientais de trabalho e como preveni-los. 2017. Disponível em: <<https://www.ambientec.com/saiba-quais-sao-os-principais-riscos-ambientais-de-trabalho-e-como-preveni-los-2/>>. Acesso em 21 out. 2020.

SANTOS, D. NR 12 e cenário pós-pandemia. 2020. Disponível em: <[https://tmjr.com.br/nr\\_12-pandemia/](https://tmjr.com.br/nr_12-pandemia/)>. Acesso em 13 out. 2020.

SARDA, L. K.; LÍBANO, L. A.; LEITE, M. A. P.; LUIZ NETO, P. N. Análise de riscos de um salão de beleza para verificação da conformidade com as normas, 2007.

SECRETARIA DE TRABALHO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Disponível em: <<http://www.nahora.df.gov.br/ministerio-do-trabalho-2/>>. Acesso em 18 out. 2020.

SILVA, D. F.; CROVADOR, M. I. C.; GARCIA, C. G.; DE CONTO, J. Análise de impacto de vizinhança causado por ruído de academia de musculação em um salão de cabeleireiro. **Revista TECNO-LÓGICA**, v. 15, n. 2, p. 46-52, Santa Cruz do Sul, PR, 2011.

---

SILVA, E. J. LIMA, M. G.; MARZIALE, M. H. P. O conceito de risco e os seus efeitos simbólicos nos acidentes com instrumentos perfurocortantes. *Rev. Bras. Enfer.*, set-out; 65(5): 809-14., Brasília - DF, 2012.

SILVA, J. P. S. Impactos ambientais causados por mineração. *Revista Espaço da Sophia*. ISSN 1981-318X, n. 8, ano I, nov. 2007.

SILVA, L. N.; DIAS, S. T. O. Análise ergonômica dos postos de trabalho em um salão de beleza: equipe de manicures/pedicures. InterFISIO. 2013. Disponível em: <<https://interfisio.com.br/analise-ergonomica-dos-postos-de-trabalho-em-um-salao-de-beleza-equipe-de-manicurespedicures/>>. Acesso em 23 out. 2020.

SIT – Sistema de Inspeção do trabalho. Ministério da Economia. Disponível em: <<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/legislacao-sst/normas-regulamentadoras?view=default>>. Acesso em 23 out. 2020.

Tipos de riscos. Disponível em: <[http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/tipos\\_de\\_riscos.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/tipos_de_riscos.html)>. Acesso em 13 out. 2020.

TORRES, A. Cenário do Negócio - Salão de Beleza no Brasil. 2016. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br>>. Acesso em 13 out. 2020.

[https://tmjr.com.br/nr\\_12-pandemia/?gclid=CjwKCAiAnIT9BRAMeIwANaoE1bw3Szmz0pcVYBV4MYLFmWXffleBdRNw0JD-5IE6CdmxI7c\\_xp4Z7BoCrGIQAvD\\_BwE](https://tmjr.com.br/nr_12-pandemia/?gclid=CjwKCAiAnIT9BRAMeIwANaoE1bw3Szmz0pcVYBV4MYLFmWXffleBdRNw0JD-5IE6CdmxI7c_xp4Z7BoCrGIQAvD_BwE). Acesso em 23 out. 2020.

---

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus em primeiro lugar, pois foi nele que busquei e encontrei força e sabedoria para continuar, então se não fosse Ele eu não estaria concluindo esta etapa tão importante na minha vida.

A minha orientadora, a professora Lígia Maria Ribeiro Lima que é um exemplo a ser seguido, por todo conhecimento passado, pela paciência e também por sua confiança em mim depositada, para executar esta missão.

A minha família que sempre confiaram em mim, não colocando barreiras em meus sonhos e que sempre foi meu incentivo para continuar meu curso. À meu esposo, que sempre foi meu suporte quando precisei e que esteve ao meu lado em momentos bons e ruins. Aos meus pais e familiares, que sempre apoiaram nas minhas decisões ao longo da minha vida e do curso.

A todos os meus professores, que ao longo da academia me marcaram com seus conhecimentos e sabedoria. E por fim, a todos os meus colegas de curso que ajudaram ao longo da minha jornada acadêmica, evidenciando meu grupo denominado de 'A Fazenda', obrigada meus amigos, vocês foram de grande importância na minha formação e na minha vida.

As professoras Neyliane Souza e Vera Lúcia Meira, por terem aceitado participar da minha banca de avaliação de TCC.

À coordenação do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.